



**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**TERMO ADITIVO Nº 062/2024**

**QUINQUAGÉSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2022, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL E A SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/ HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA.**

Pelo presente instrumento, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO SUL**, inscrito no CNPJ sob nº. 08.281.643/0001-62, já qualificado e neste ato representado pelo Presidente do Fundo e Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Marcelo Marques**, inscrito no CPF nº. 672.822.299-53, de outro lado, a **SOCIEDADE PADRE EDUARDO MICHELIS/HOSPITAL E MATERNIDADE SAGRADA FAMÍLIA**, CNES nº 2521792, inscrito no CNPJ sob nº. 01.630.921/0002-81, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **Maria Alice Scheidt**, inscrita no CPF sob nº 356.979.899-20, já qualificada, resolvem, de comum acordo, aditar as condições do referido Contrato, com as seguintes disposições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: Política de Cirurgias Eletivas – FAEC/MS**

- I. Encontro de Contas da Política Nacional de Cirurgias Eletivas – FAEC, referente ao mês de **maio de 2024**, no valor total de R\$ 578.648,52 (Quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), valor esse referente a Produção e Complemento Estadual da produção faturada de Cirurgias Eletivas FAEC Média e Alta Complexidade – competência **maio 2024** (ANEXO I).

FAEC SIHD ELETIVAS MC	159.421,98
FAEC SIHD ELETIVAS AC	384.063,71
COMPLEMENTO SIHD MS	287,44
OPME	8.000,00
SIH SC	475,39
COMPLEMENTO AMBULATORIAL	26.400,00

TOTAL= 578.648,52

(conforme ANEXO II)

Obs.: os valores serão pagos ao contratado após o repasse da FES para o FMS.





## **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS E REPASSES FINANCEIROS**

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo ocorrerão da dotação orçamentária – Projeto Atividade nº 2108 – Ações Voltadas à Média e Alta Complexidade/Custeio, elementos: 33390390000000-160070000065.

O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo será no **valor de R\$ 578.648,52 (Quinhentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos) em parcela única.** (ANEXO III).

As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo na presença das testemunhas, abaixo assinadas.

São Bento do Sul, 08 de agosto de 2024.

**MARCELO MARQUES**  
CPF nº 672.822.299-53  
Secretário Municipal de Saúde

**MARIA ALICE SCHEIDT**  
CPF nº 356.979.899-20  
Sociedade Padre Eduardo Michelis/  
Hospital E Maternidade Sagrada Família

**ALEXANDRE VINÍCIUS WEISS**  
OAB/SC 9.974  
Assessor Jurídico

Testemunhas:

**Oscar José Fernandes Júnior**  
CPF nº 699.161.870-53

**Rejane Michelli Pscheidt Foitte**  
CPF nº 029.999.619-01

